



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 233**

PROJETO DE LEI Nº 11.807

PROCESSO Nº 72.967

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso, à **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI**, de imóvel público situado em Vila Arens, para desenvolvimento de suas atividades.

Considerando que, em análise preliminar, notamos a falta do laudo de avaliação da área objeto da concessão administrativa de uso;

Sugerimos à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando o envio do referido documento para completa instrução do processo.

Consultoria para análise e parecer.

Com a resposta, retornem os autos a esta

Jundiaí, 8 de junho de 2015.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico